MOÇÃO DE APLAUSO Nº 005/2020

Vereadora ***PROFESSORA GELI SANCHES***

<u>MOÇÃO DE APLAUSO</u> em homenagem aos Policiais Militares da Patrulha Maria da Penha: Comandante da Patrulha Capitão Daiene Holanda Ferreira, neste ato representada pelo TEN. Ronan José Nogueira, que atualmente está respondendo pela equipe e à frente dos trabalhos desenvolvidos nessa cidade e toda equipe composta pelos Policiais Militares, 3 SGT Jaime Carlos da Silva, 3 SGT Daiane Holanda Pinto, CB Aluysio Gonçalves Ferreira e SD Priscilla Espírito Santo Ferreira, pelo desempenho relevante dos serviços prestados as mulheres vítimas de Violência Doméstica em nossa cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Apresento a V.Exª., nos termos do artigo 137 do Regimento Interno, Moção de Aplauso a ser encaminhada aos Policiais Militares da Patrulha Maria da Penha: Comandante da Patrulha, Capitão Daiene Holanda Ferreira, neste ato representada pelo TEN. Ronan José Nogueira, que atualmente está respondendo pela equipe e à frente dos trabalhos desenvolvidos nessa cidade e toda equipe composta pelos Policiais Militares, 3 SGT Jaime Carlos da Silva, 3 SGT Daiane Holanda Pinto, CB Aluysio Gonçalves Ferreira e SD Priscilla Espírito Santo Ferreira, pelo desempenho relevante dos serviços prestados as mulheres vítimas de Violência Doméstica em nossa cidade.

Profª. Geli Sanches
Vereadora
Presidente da Comissão de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa em valorizar a "PATRULHA MARIA DA PENHA" pelos relevantes trabalhos prestados as mulheres vítimas de Violência Doméstica.

Sancionada em 7 de agosto de 2006, a Lei 11.340/2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha, representa um marco no combate à violência doméstica por garantir proteção às centenas de mulheres e por criar mecanismos imprescindíveis para a punição dos agressores. A Lei tipifica a violência doméstica como uma forma de violação dos direitos humanos e altera o código Penal para que os agressores possam ser presos em flagrante ou tenham sua prisão preventiva decretada. Também estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Anápolis foi a primeira cidade do interior goiano a contar com a *Patrulha Maria da Penha* que presta um atendimento especializado às ocorrências de violência doméstica e familiar contra a mulher, apoiando o cumprimento das medidas protetivas de urgência previstas na Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha).

Ações como essa em que agressores são detidos em curto espaço temporal, por certo contribuirá para exterminar de nossa cidade a violência contra as mulheres.

Atenciosamente,

Sala de sessões, em 17 de Fevereiro de 2020.

Profª. Geli Sanches
Vereadora
Presidente da Comissão de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia